



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2291

Em 20 / 8 / 2016

Silva
EXPEDIENTE

Ofício nº 2313/2026/SG

Juiz de Fora, 13 de agosto de 2026

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 3656/2026
Vereador Sargento Mello Casal

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo

Memorando 2- 44.646/2026

De: Fernando D. - SESUC

Para: SG - SSRI - DAPROL - REL - Requerimentos do Legislativo - A/C Aline L.

Data: 25/06/2026 às 11:16:14

Setores envolvidos:

SRH, SESUC, SG - SSRI - DAPROL - REL

Req nº 3656/2026 - Sargento Mello Casal

Prezada,

A Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania de Juiz de Fora, cumpre com seu papel institucional de proteção dos bens públicos e dos respectivos servidores, por meio da Guarda Municipal e tem se debruçado constantemente sobre os desafios enfrentados, como processo de armamento, concurso público e outras demandas relacionadas à segurança pública.

Sendo assim, o propósito, conforme já anunciado pela gestão é da realização do concurso público para a recomposição do efetivo da guarda municipal, entretanto, com as cautelas e atenção devida às legislações pertinentes e responsabilidades atinentes ao tema.

Att.,

Fernando Tadeu David

Secretário de Segurança Urbana e Cidadania



Memorando 1- 44.646/2026

De: Matheus M. - SRH

Para: SG - SSRI - DAPROL - REL - Requerimentos do Legislativo

Data: 24/06/2026 às 17:25:30

Setores envolvidos:

SRH, SESUC, SG - SSRI - DAPROL - REL

Req nº 3656/2026 - Sargento Mello Casal

Prezada,

Em atenção ao Requerimento nº 3.656/2026, informa-se que a Guarda Municipal desempenha papel relevante na proteção do patrimônio público, no apoio às políticas municipais e na promoção da segurança preventiva, contribuindo para o adequado funcionamento dos serviços públicos e para o bem-estar da população.

A Administração Municipal reconhece a importância estratégica da instituição e acompanha permanentemente as demandas relacionadas à sua estrutura e atuação, no contexto mais amplo do planejamento e da gestão de pessoal do Município.

Ressalta-se, contudo, que eventuais medidas relacionadas ao provimento de cargos efetivos dependem da análise de múltiplos fatores, dentre os quais se incluem as necessidades administrativas identificadas pelos órgãos competentes, a disponibilidade orçamentária e financeira do Município, os limites estabelecidos pela legislação fiscal e as prioridades definidas no planejamento governamental.

Nesse sentido, o tema permanece inserido no conjunto de questões acompanhadas pela Administração Municipal, observados os critérios de conveniência, oportunidade e viabilidade administrativa para a adoção de eventuais providências.

Atenciosamente,

Matheus Jacometti Masson

Secretário de Recursos Humanos